



PODER LEGISLATIVO - ITAÚNA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Situado na Avenida Brasil, nº. 883

CEP – 87980-000 – Centro – Itaúna do Sul – PR

Fone: (44) 3436-1659

<http://www.itaunadosul.pr.leg.br>

PORTARIA - 007/2021

**CONSIDERANDO QUE A SERVIDORA
BEATRIZ DE SOUZA SILVA SANTOS
USUFRUI DA LICENÇA-
MATERNIDADE, NOS TERMOS DA
PORTARIA Nº 006/2021,
CONSIDERANDO A NECESSIDADE
DE MANTER SERVIDOR PÚBLICO
RESPONSÁVEL PARA GERIR AS
CONTAS DE E-MAIL DOS
VEREADORES.**

ISRAEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente as conferidas pelo artigo 23, da Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º Alterar o §3º, do art. 3º da Portaria nº 002/2019, tendo em vista a Portaria nº 006/2021, para a seguinte redação:

§ 3º Além da responsabilidade dos usuários em acessarem suas respectivas contas de e-mail, fica incumbido o servidor WALTER FERNANDES PEDROSA JUNIOR de verificar todos os dias, em que houver expediente, as contas de e-mail dos vereadores, bem como, as contas dos e-mails relativos à presidência, contato, procuradoria jurídica, contabilidade, controle interno, ouvidoria, protocolo, publicações e secretaria parlamentar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, em 09 de Março de 2021.

ISRAEL DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna do Sul